



Impostos Coimas por falta de entrega do Pagamento Especial por Conta

Teixeira dos Santos e o director dos Impostos, Azevedo Pereira, admitiram o lapso da DGCI

PEDRO CUNHA



Fisco exigiu a mais de duas mil empresas coimas que estas não deviam

Erro foi detectado e a situação resolvida. Pagamento Especial por Conta esteve na base dos processos. Finanças garantem que erros foram dos funcionários e não do sistema informático

Vitor Costa

A Direcção-geral dos Impostos (DGCI) abriu processos de contra-ordenação fiscal e exigiu o respectivo pagamento de coimas a mais de duas mil empresas por estas não terem feito a entrega do Pagamento Especial por Conta (PEC) relativo ao ano passado. No entanto, posteriormente, a mesma DGCI verificou que estas empresas, face ao regime de tributação a que estão sujeitas, não tinham de ter feito a entrega do PEC e anulou as contra-ordenações e as coimas. Um erro que o Ministério das Finanças garante que não é da responsabilidade do sistema informático, mas, sim, dos funcionários.

Em causa estão mais de duas mil sociedades em regime de transparência fiscal, como escritórios de advogados ou técnicos de contas, por exemplo, em que as empresas não são tributadas, sendo os respectivos lucros atribuídos aos seus sócios que, depois, são tributados por estes rendimentos. Ora, não sendo as sociedades tributadas, também não se lhes podia exigir o

PEC. Mas não foi isso que aconteceu. As contra-ordenações foram instauradas e as sociedades notificadas da coima. Numa dessas situações, a que o PÚBLICO teve acesso, o contribuinte já recebeu a anulação: "Tendo sido indevidamente emitida notificação para pagamento de coima relativa a falta de pagamento especial por conta de IRC do exercício de 2007, uma vez que a empresa está enquadrada no regime de transparência fiscal, comunica-se que a mesma vai ser anulada, devendo ser considerada sem efeito aquela notificação. Pelo incómodo causado apresentamos as nossas desculpas."

Culpa é dos funcionários

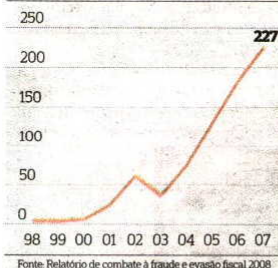
As Finanças garantem que o erro foi detectado internamente e todas as situações resolvidas, assegurando que "o lapso ocorrido não corresponde a qualquer erro dos sistemas informáticos nem dos automatismos implementados, tendo resultado apenas de um lapso dos funcionários encarregues de construir e inserir nos sistemas os critérios de selecção deste pequeno número de contribuintes".

Em resposta a questões colocadas pelo PÚBLICO, fonte oficial do ministério liderado por Teixeira dos Santos esclarece que "não foi exigido o pagamento do Pagamento Especial por Conta (PEC) a sociedades de transparência fiscal, tendo-se verificado que a DGCI instaurou processo de contra-ordenação para aplicação de coimas às sociedades que não efectuaram o pagamento do PEC em 2007". Depois, "na análise do processamento das contra-ordenações, verificou-se que, por lapso na construção e transmissão das definições, o sistema informático considerou indevidamente como sujeitas ao PEC as sociedades sujeitas ao regime de transparência fiscal do IRC".

Acontece que, apesar de o "lapso" ter sido "detectado internamente", prossegue a mesma fonte oficial, "no momento da detecção, já estavam em distribuição nos correios as notificações para defesa dos contribuintes nos processos de contra-ordenação e não foi possível fazê-las suspender". Ainda assim, "os processos de contra-ordenação foram já todos anulados e todos

Cobrança de coimas

Em milhões de euros



os contribuintes envolvidos neste lapso já foram avisados na passada sexta-feira (dia 28 de Março) desse facto e da sua anulação, pelo que a situação está neste momento completamente regularizada".

O Ministério das Finanças esclarece ainda que "o número de contribuintes abrangidos pelo lapso é de apenas cerca de 1 por cento do universo de sujeitos ao PEC", ou seja, mais de

dois mil, e que "a DGCI reconhece o erro, e embora não existam sistemas infalíveis, continua a aperfeiçoar os modelos implementados de forma a que não se repitam, sendo também de relevar a rapidez com que foi detectado e corrigido".

Recorde-se que os montantes cobradas pela DGCI em coimas têm vindo a crescer fortemente (ver gráfico) e que não é a primeira vez que lapsos destes acontecem. No ano passado, a DGCI exigiu o pagamento do PEC a milhares de contribuintes sem que tivesse base legal para essas liquidações e chegou mesmo a aplicar 426 coimas. Um "lapso" dos serviços, também reconhecido pelas Finanças, que levou a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) a criar uma linha de atendimento para prestar apoio jurídico aos seus associados. As liquidações realizadas referiam-se ao PEC de 2003 e diziam respeito a empresas que iniciaram a sua actividade no ano anterior. Na presente situação, a CTOC também detectou a situação e colocou no seu site um alerta com o registo da situação.